

### ADITIVO DE CONTRATO 158/2021/PMP

**PROCESSO LICITATÓRIO**  
Nº 038/2021/PMP

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP**  
Nº 021/2021/PMP

*1º TERMO ADITIVO CONTRATO 158/2021,  
REF. SERVIÇOS DE ASSESSORIA  
TÉCNICA EM LICITAÇÕES FIRMADO  
COM A EMPRESA ROZELLI C. DE SOUZA  
CONSULTORIA E ASSESSORIA  
ADMINISTRATIVA NOS TERMOS DA LEI.*

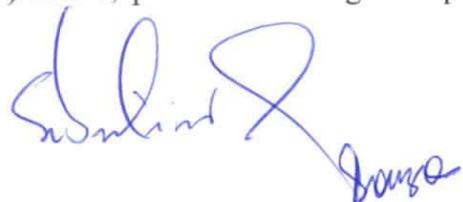
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA/PE**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.264.406/0001-35, com sede na Praça Comendador Didier, s/n – Centro – Pesqueira – PE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, Prefeito em exercício, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 061.014.264-08 e RG 7.363.182 SDS/PE - domiciliado na Rua Gumercindo Tenório, Nº 57, – Distrito de Mimoso – Pesqueira – PE, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ROZELLI C. DE SOUZA CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.072.830/0001-49, estabelecida na Rua Regente Feijó, Nº 83- Andar 1 Sala 105ª - Bairro Centro, Petrolina-PE, neste ato representado por **ROZELLI CÍCERA DE SOUZA**, Brasileira, Solteira, Domiliada no SÍTIO SERRA DOS PINTOS, S/N, ZONA RURAL DE PETROLÂNDIA, PE, CEP 56460000 inscrita no CPF 071.258.094-80 e Carteira De Identidade nº 6681352 SDS-PE de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam nos termos da Lei Federal 8.666/93, e respectivas atualizações, o **TERMO ADITIVO DE CONTRATO** sob as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Tendo em vista os entendimentos entre as partes contratantes, ficam alterados as cláusulas abaixo:

### CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

Fica o contrato aditado em prazo de mais 12 (doze) meses, passando sua vigência para 09/08/2023.



### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Fica aditivado em prazo o contrato, observando que este aditivo é baseado no Art. 57, inciso V, § 1º, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

2.2 As demais cláusulas do contrato original permaneceram inalteradas.

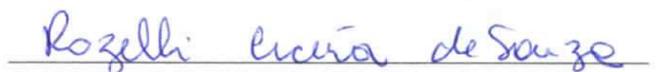
E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Pesqueira-PE, 05 de Agosto de 2022



**SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**CONTRATANTE**  
**CPF: 061.014.264-08**



**ROZELLI C. DE SOUZA CONSULTORIA E**  
**ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**

**CNPJ nº. 40.072.830/0001-49**  
**ROZELLI CÍCERA DE SOUZA**

TESTEMUNHAS:

1-

2-